



## RESOLUÇÃO N°. 001/2017 - de 17 de fevereiro de 2017

Declaramos compensação de horas no dia 27 de fevereiro e Ponto Facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2017, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, Osvaldo Jurck, Prefeito de Schroeder, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto nos Estatutos Sociais,

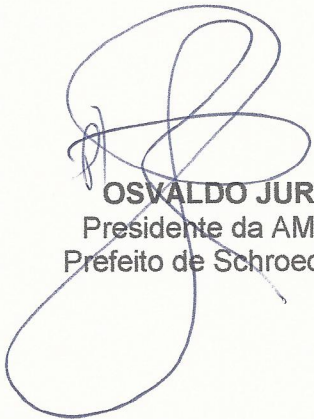
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo** aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, em Jaraguá do Sul, no dia 28 período integral e 01 de março de 2017 até as 12h00 e,

**Art. 2º** - Fica declarado **compensação de horas** aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI, em Jaraguá do Sul, no dia 27 período integral;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguá do Sul (SC), 17 de fevereiro de 2017.

  
**OSVALDO JURCK**  
Presidente da AMVALI  
Prefeito de Schroeder/SC